



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 417 DE 12 DE OUTUBRO DE 1967.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMAMBAI:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica dado o nome de Presidente Castelo Branco à praça que está sendo edificada perto do 17º. R.C., local de nominado Panduy.

§ único - O Executivo mandará confeccionar placa com os dizeres alusivos e coloca-lo no local.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário..

Gabinete do Prefeito, 12 de outubro de 1967.

Walmir da Rosa Peixoto

Prefeito Municipal